



RESULTADO DO EDITAL SIMPLIFICADO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR VISITANTE NO PPGQUIM PARA CONCORREREM AO EDITAL UFBA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2021

SUMÁRIO do Relatório da Comissão para Pré-seleção de Candidatos a Professor Visitante no PPGQuim para Concorrerem ao Edital UFBA para Contratação de Professor Visitante 2021, designada pela Portaria N^o 01/2021, do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química.

Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas:

1. Antônio Augusto Soares-Paulino
2. Camila Maria Andrade dos Santos
3. Camilo Enrique La Rotta Hernández
4. Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires
5. José Tiago Menezes Correia
6. Luiz Fernando Gorup
7. Marisa Carvalho de Oliveira
8. Railton Barbosa de Andrade
9. Siara Silvestri.

A comissão e foi instalada no dia 02 de fevereiro de 2021. Em sua primeira etapa, o edital simplificado do PPGQuim requer a análise documental e enquadramento às demandas do Edital PV 001/2020. O edital da PRPPG requer, em seu item 1.1.1, que os candidatos à vaga de Professor Visitante obrigatoriamente atendam às normas de credenciamento para Docentes Permanentes no PPG ao qual pretendem se vincular. Deste modo, a Comissão tomou como referência o documento “Normas para o Credenciamento e Recredenciamento e Docentes Junto ao Programa de Pós-Graduação em Química”, que reza o seguinte:

“Parágrafo 1º: para credenciamento como professor permanente, participante ou visitante o solicitante deverá apresentar 2 trabalhos/ano, incluindo o ano em curso, nos últimos três anos, (média nacional apurada na avaliação CAPES do triênio anterior), em periódicos classificados majoritariamente como Qualis A1, A2, B1, B2 e B3 da área de Química.

I. Cada artigo só poderá ser utilizado uma única vez por um único docente no credenciamento ou recredenciamento.

II. Para credenciamento, o pesquisador deve ser o autor principal (ou seja, o autor para correspondência) de, pelo menos, um dos artigos apresentados na solicitação de credenciamento, classificados como Qualis A1, A2, B1, B2 e B3 da área de Química.

Parágrafo 6º. Os Jovens Doutores, i.e., pesquisadores que defenderam o doutorado em até 5 anos, serão obrigatoriamente credenciados na condição de Jovem Doutor, desde que atendam os pressupostos abaixo:

I. O Jovem Doutor deverá solicitar credenciamento apresentando um projeto de pesquisa dentro de uma das linhas de pesquisa do programa.

II. Ter experiência em orientação acadêmica (iniciação científica).

III. Estar ligado a um grupo de pesquisa com financiamento aprovado ou ter projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento.

IV. Anexar pelo menos um manuscrito publicado em periódico indexado nos últimos dois anos.”

Assim, a Comissão consultou os currículos dos candidatos com relação as suas publicações dos anos de 2018-2020, verificando se havia um mínimo de 6 publicações e sua presença como autor para correspondência em pelo menos um desses artigos. Para os casos dos postulantes com defesas de doutoramento a partir do ano de 2016 como Jovem Doutor Permanente (JDP), foi verificada a experiência de orientações (mínimo de Iniciação científica) e se o candidato possuía pelo menos uma publicação no período 2019-2020. Os resultados estão descritos na Tabela 1.

Tabela 1. Avaliação da produção científica no período 2018-2020 para enquadramento como Docente Permanente junto ao PPGQuim e no período 2019-2020 para JDP

Candidato	Artigos (18-20)	Autoria	JDP	Artigos (19-20)	Orient.
1. Antônio Augusto Soares-Paulino	4	Sim	Sim	2	Não
2. Camila Maria Andrade dos Santos	1	Não	Sim	1	Sim
3. Camilo Enrique La Rotta Hernández	2	Não	Não	-	-
4. Cléo Thomás Gabriel Vilela M. Teixeira Pires	7	Não	Não	-	-
5. José Tiago Menezes Correia	7	Não	Sim	7	Sim
6. Luiz Fernando Gorup	15	Sim	Não	-	-
7. Marisa Carvalho de Oliveira	20	Sim	Sim	14	Sim
8. Railton Barbosa de Andrade	4	Não	Sim	2	Sim
9. Siara Silvestri	22	Sim	Não	-	-

Assim, segundo as normas para credenciamento no PPGQuim, e em consonância com o item 1 do Edital PV 001/2020, foram considerados habilitados segundo enquadramento nos critérios para Docente Permanente os candidatos Camila Maria Andrade dos Santos, José Tiago Menezes Correia, Luiz Fernando Gorup, Marisa Carvalho de Oliveira, Railton Barbosa de Andrade e Siara Silvestri, sendo não-habilitados os candidatos Antônio Augusto Soares-Paulino, Camilo Enrique La Rotta Hernández e Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires.

Os candidatos habilitados segundo o Edital da PRPPG foram avaliados de acordo com os critérios propostos para seleção dos candidatos, a saber: i) currículo do candidato, considerando a produção científica e experiência profissional, sobretudo nos últimos 5 anos, e orientação acumulada de estudantes de pós-graduação; ii) planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados; e iii) interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas. Os candidatos Railton Barbosa de Andrade e Camila Maria Andrade dos Santos foram os que apresentaram menor produção nos anos recentes, além de não possuírem experiência no exterior segundo seus CV Lattes. Dentre os dois, o candidato Railton Barbosa de Andrade apresenta maior experiência em orientação, além de uma rede de cooperação nacional mais robusta, inclusive com cooperação internacional. Com relação aos demais candidatos, Luiz Fernando Gorup e José Tiago Menezes Correia apresentaram desempenhos superiores. Ambos possuem experiência internacional, produção científica recente em quantidade e qualidade, e apresentaram projetos de pesquisa inovadores em suas áreas. Contudo, o candidato José Tiago Menezes Correia possui maior experiência em orientação, além de indicar explícita cooperação com membro do PPGQuim em seu projeto, além de cooperação dentro da UFBA. Por fim, as candidatas Marisa Carvalho de Oliveira e Siara Silvestri possuem profícua produção científica (mais de 20 artigos), possuem experiência internacional e ampla rede de colaboração no Brasil e com grupos no exterior, o que demonstra a alta qualidade das pleiteantes. Ambas possuem experiência em orientação tanto de mestrado como doutorado, mas esta Comissão julga que o projeto de Siara Silvestri cobre uma área tecnológica carente no PPGQuim, e que a mesma demonstra, pela análise de seu CV Lattes, maior independência, inclusive por possuir doutoramento anterior à outra candidata, item que é

considerado importante a ser considerado segundo as normas do Edital da PRPPG. Deste modo, a Comissão julga que a ordem de indicação pelo PPGQuim para a bolsa de PV seja:

1. Siara Silvestri;
2. Marisa Carvalho de Oliveira;
3. José Tiago Menezes Correia;
4. Luiz Fernando Gorup;
5. Railton Barbosa de Andrade;
6. Camila Maria Andrade dos Santos.

Salvador, 10 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Silvio do Desterro Cunha
Coordenador da Pós-Graduação em Química
Universidade Federal da Bahia